

TERMO DE REVOGAÇÃO

Eu, **ADILSON STEINER**, Superintendente do “**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**”, no exercício de minhas atribuições legais e nos termos do Artigo 38, Inciso IX da Lei Federal n.º 8666/93 e demais atualizações, tendo em vista as justificativas apresentadas e manifestação Jurídica, sobre a possibilidade, com fundamento nos fatos ocorridos, de uma eventual revogação, em aparecer exarado, haver opinado favoravelmente. Assim, com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, **REVOGO** o processo licitatório; Carta Convite n.º 01/2015, acatando a indicação da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** e na defesa do interesse público, em virtude de fato superveniente - tendo em vista a participação de apenas uma empresa proponente, a qual apresentou falhas na elaboração da proposta financeira, prejudicando sobremaneira a sua avaliação, gerando distorções nas estimativas globais de contratação.

Assim, solicito a abertura de novo processo licitatório.

Porto Feliz, SP, 25 de fevereiro de 2015.

Adilson Steiner
Superintendente